

PORTARIA COREN-ES Nº 157/2019

Designa conselheira para representar o Coren-ES na Reunião da Comissão Nacional de Saúde da Mulher do Cofen

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1212/2019/GAB/PRES enviado do Cofen em 26/04/2019;

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2019, enviado da Comissão Nacional de Saúde da Mulher em 23/04/2019;

CONSIDERANDO o Despacho presidencial nº 514/2019, de 16/05/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Conselheira **Márcia Valéria de Souza Almeida**, registro nº 149361- ENF, para representar o Coren-ES na Reunião da Comissão Nacional de Saúde da Mulher do Cofen, nos dias 27 a 29 de maio de 2019, na sede do Coren-ES, endereço descrito abaixo.

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de 1 (um) auxílio representação, quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES nº 007/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 17 de maio de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS